



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 07/79

Art. 1º - A Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve, e o Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE E DECRETA, POR VOTO UNÂNIME, O SEGUINTE:

Art. 1º - Tida o Executivo Municipal de Umuarama, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.235.479,92 (-dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), destinado a atender imobilizações de despesas operacionais, de acordo com o plano de trabalho.

0501.03070212.06	- Serviços de Administração Geral
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Pessoal
3200.00	Serviços de Consultoria
3300.00	Outros Serviços e Terceiros..... 1.235.479,92
0501.03060332-13	- Amortização de encargos de financiamento e de empréstimos.
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Pessoal
3200.00	Juros e Encargos Financeiros
3300.00	Fundo de Reserva..... 1.000.000,00
0501.03070212.18	- Serviços de Administração Geral
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Pessoal
3200.00	Despesas de Serviços Administrativos..... 1.000.000,00
0501.03070212.19	- Correio e Comunicação
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Pessoal
3200.00	Despesas de Serviços Administrativos..... 1.000.000,00
0501.03070212.20	- Serviços de Administração Geral
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Pessoal
3200.00	Despesas de Serviços Administrativos..... 1.000.000,00

Publicado(a) em 04/07/79
UMUARAMA - PARANÁ
Órgão Oficial do Município
Data 19 / 04 / 79
Assinado: [Assinatura]



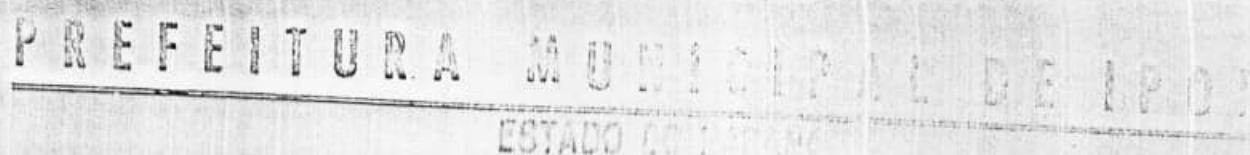
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 007/79 - Ilus. Ilus.

Art. 2º - Serviço de recursos para cobrir
toda das despesas de que trata o artigo 1º, a anulação total ou
parcial a saber:

ORÇÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de Capital	
3110.00	Fiscal	
02	Despesas variáveis	04.000,00
ORÇÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0301.03070212.05 -	Serviços de Administração Geral	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de Capital	
3110.00	Fiscal	
02	Despesas variáveis	150.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços Personais	100.000,00
0301.0301742.00 -	Serviços com a Companhia - SOT	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00	Material Permanente	20.000,00
ORÇÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0302.03070212.10 -	Serviços de Administração de Pessoal	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00	Material Permanente	20.000,00
ORÇÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0401.03080332.13 -	Atividade de operações de finan-	
3000.00	Despesas correntes	
3200.00	Transferências e empréstimos	
3242.00	Juros de capitalização	
01	Despesas variáveis	100.000,00
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0402.03080312.14 -	Atividade de serviços de tesouraria	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	10.000,00
4140.00	Material Permanente	20.000,00
UNIDADE:	CABINETE DO PREFEITO	
0403.03080302.15 -	Serviços de administração	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 007/79 - 128. 01...

3120.00	Material de Consumo.....	30.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços pessoais.	20.000,00
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	30.000,00
3140.00	Encargos diversos.....	30.000,00
3150.00	Despesas de viagem.....	20.000,00
3200.00	Transferências correntes	
3230.00	Transferência de Imposto de Renda Social	
3233.00	Salário-Família.....	5.000,00
3250.00	Contribuição de Prev. Social.....	10.000,00
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Aquisições e Instalações.....	20.000,00
4140.00	Material Permanente.....	30.000,00
0703.03070212.30 -	Serviços de administração Geral	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de Terceiros	
3130.00	Material de Consumo.....	20.000,00
3131.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços pessoais.	20.000,00
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	30.000,00
3140.00	Encargos diversos.....	30.000,00
3200.00	Transferências correntes	
3230.00	Transferência de Imposto de Renda Social	
3233.00	Salário-Família.....	2.000,00
3250.00	Contribuição de Prev. Social.....	10.000,00
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Aquisições e Instalações.....	30.000,00
4140.00	Material Permanente.....	40.000,00
0801.03070212.34 -	Serviços de administração Geral	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de Terceiros	
3110.00	Fiscal	
01	Vencimentos e Salários Fixos	20.000,00
02	Despesas de Terceiros	5.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	30.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços pessoais.	20.000,00
3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....	20.000,00
3140.00	Encargos diversos.....	30.000,00
3200.00	Transferências correntes	
3230.00	Transferência de Imposto de Renda Social	
3233.00	Salário-Família.....	5.000,00
3250.00	Contribuição de Prev. Social.....	10.000,00
4000.00	Despesas de Capital	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 007/79 -- 1979

4100.00	Investimentos	
4130.00	Aquisição e Implantação	20.000,00
4140.00	Material Permanente	10.000,00
ORÇÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNID. ORÇ.	ORÇ. DO MUNICÍPIO	
02 1.03070202.02	Aprovisionamento Superior	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Recursos	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	225.470,92

TOTAL DA LEI Nº 007/79: R\$ 225.470,92

Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito em Iporá, 12 de maio de 1979, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 1979.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal

UNUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Data, 12 / 04 / 79

[Assinatura]
O FUNCIONÁRIO